

Concede licen?, para tratamento de sa?e, ao Vereador Italo Fernando Fumagali.

A Mesa Diretiva da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran?, no uso das atribui?es legais, resolve:

Art. 1 ? - Fica concedida licen? para tratamento de sa?e ao Vereador Italo Fernando Fumagali, no per?odo de 15 a 24 de setembro de 2009, conforme o requerimento n ? 193/2009, aprovado em 14 de setembro de 2009.

Art. 2 ? - Este Ato entra em vigor nesta data, independentemente de publica?o em ?g? oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de setembro de 2009.

ITO DARI RANNOV

Presidente

ELMIR PORT

1 ? Secret?io